



DECRETO Nº 108, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Revoga o Processo Licitatório nº 0082/2016,
na modalidade Concorrência para Obras e
Serviços de Engenharia nº 0003/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu artigo
49, poder - dever da Administração de anular ou revogar seus próprios atos,
inclusive *ex officio*.

CONSIDERANDO a vinculação ao princípio da legalidade e à defesa do interesse
público;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 245/2016, anexo;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Processo Licitatório nº 0082/2016, na modalidade
Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia nº 0003/2016, com objeto de contratação
de empresa especializada para execução de obras e serviços para implantação da Estação de
Tratamento de Esgoto (ETE) do Loteamento Santa Maria e Loteamento Nova Capinzal, com
recursos do Ministério das Cidades/Caixa, Contrato de Repasse nº 0352.423-44/2011,
Programa de Urbanização, regularização e Integração de Assentamentos Precários.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal, em 23 de agosto de 2016.


ANDEVIR ISGANZELLA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.


FRANCISCO DIRCEU DE ARAÚJO
Secretário Interino da Administração e Finanças